

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA – RCTFP POR TEMPO INDETERMINADO

DESPACHO

Nº 106/RH/2023

Considerando que:

- Nos termos da alínea a), do nº 2, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- Nos termos do artº 37º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;
- Foi aberto procedimento concursal comum, para recrutamento e seleção de um Técnico Superior na área de Medicina Veterinária, para celebração de contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), aberto pela publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202303/0177, de 6 de março de 2023;
- Foi tornada pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do referido procedimento;
- Nos termos da ordem constante na lista unitária de ordenação final dos candidatos, foi aceite pelas partes a proposta de adesão celebrada a 31 de maio corrente (anexa ao processo de concurso), nomeadamente entre o Município de Tábua e o candidato, João Filipe Fernandes Barros.

Determino, nos termos do artº 7º, conjugado com o artº 40º, ambos da LTFP (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que se proceda à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, (relação jurídica de emprego público a por tempo indeterminado), para preenchimento do referido posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2023, com o candidato supra referido, nos seguintes termos:

- **Período:** início a 5 de junho de 2023, por tempo indeterminado.



TÁBVA

MUNICÍPIO

- **Remuneração mensal líquida** – 1.333,35€ (mil, trezentos e trinta e três euros, e trinta e cinco cêntimos), correspondente à 2ª posição remuneratória, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, prevista no Anexo II do Decreto-Lei nº 84-F/2022, de 16 de dezembro, que corresponde ao nível 16 da *Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas*, aprovada pela Portaria nº 1533-C/2008, de 31 de dezembro, na sua atual redação;
- **Duração do período experimental** – nos termos do nº 1, do artº 51º, da LTFP, conjugado com nº 2, da Cláusula 6ª, do Acordo Coletivo de Trabalho nº 1/2009, publicado na Diário da República, 2ª Série, nº 188, de 28 de setembro de 2009, o período experimental terá a duração de 180 dias, a ser contado nos termos do artº 50º do referido diploma legal;
- **Júri do período experimental** – nos termos do nº 1, do artº 46º, da LTFP, o Júri do período experimental, terá a seguinte constituição:

Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente;

Vogais Efetivos: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, e Cristina Jesus Pinto, Técnica Superior na área de Engenharia Alimentar;

Vogais Suplentes: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior na área de Engenharia do Ambiente, e Andreia Leal Coelho, Técnica Superior na área de Engenharia Civil.

Mais determino, que os serviços competentes desenvolvam todos os procedimentos administrativos tidos por convenientes, para que se proceda de acordo com o determinado no presente despacho.

Paços do Município de Tábua, 31 de maio de 2023

